



## **LEI ORDINÁRIA Nº 363**

*de 22 de maio de 1962*

**Abre, no corrente exercício, um crédito especial de Cr\$ 34.500,00  
(trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros).**

*A Câmara Municipal de Corumbá, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono  
a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Fica aberto, no corrente exercício, um crédito especial, na quantia de  
Cr\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), para atender  
ao pagamento ao sr. Jose Augusto dos Santos, por serviços prestados à  
Prefeitura Municipal, na administração anterior, com o seu caminho nº  
1-69-88, no reparo de estrada de Albuquerque.*

### **Art. 2º..**

*Para atender na despesa decorrente do artigo primeiro, fica anulada a mesma importância  
da tabela DIVIDA PÚBLICA - flutuante - Amortização e Regate - 8.76.4 - Despesas  
Diversas: Amortização da Dívida Flutuante do Município.*

### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.*

*Prefeitura Municipal de Corumbá, 22 de maio de 1962*

*Edimir Moreira Rodrigues*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 363/1962 - 22 de maio de 1962*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*